

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO - MAIO/2019

Nos termos do artigo 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar nº 59, artigos 63 a 66 da Lei Complementar nº 33, de 28 de junho de 1994, Lei nº 1.953 de 07 de março de 2001, artigo nº 39 e parágrafos da Resolução nº 245, de 08 de outubro de 2013. Encaminho o Relatório sobre a gestão das atividades realizadas, relativo ao mês de **MAIO** do ano de 2019 no que se refere à Administração do Poder Legislativo.

Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

- a. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa:
- b. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos; e
- c. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.
- 1. Identificação dos responsáveis pelo Poder Legislativo
 - a) De 01-01-2019 a 31-12- 2020

Presidente: VEREADOR MÁRIO ROBERTO NOTHARANGELI Vice Presidente: VEREADOR JORGE LUIZ DOS SANTOS 1º SECRETÁRIO: VEREADOR SANDRO FELIPE DE SOUSA

2º SECRETÁRIO: VEREADORA MARIA DIVINA

- 2. Qualificação do(s) responsável (is) pelo Controle Interno, de acordo com a nomeação da Portaria nº 3.181, de 1º de março de 2019 a 31 de dezembro de 2020.
 - Maria Elizabeth Rezende Tavares Pimentel Presidente do Conselho de Controle Interno;
 - Marco Antônio Zinani Secretário do Conselho de Controle Interno;
 - João Evangelista dos Santos- Conselheiro do Conselho de Controle Interno.

3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA

Resumo das Atividades Realizadas:

A LOA - Lei Orçamentária Anual nº 4.770, de 17 de dezembro de 2018, contém os programas e ações que estão previstos nas Leis nº 4.736, de 29 de agosto de 2018 - LDO e nº 4.625, de 01 de dezembro de 2017, PPA — Plano Plurianual com referência a Unidade Câmara Municipal para 2018/2021.

A Constituição Federal, em seu artigo 29-A, com redação dada pela emenda constitucional nº 058 de 23.09.2009, estabelece que o total da despesa do Poder Legislativo Municipal não poderá ultrapassar, em municípios com população até cem mil habitantes, ao percentual de 7% (sete por cento), relativo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizado no ano anterior.

- Lei nº 4.770, de 17 de dezembro de 2018 "Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cruzeiro para o exercício financeiro de 2019, e dá outras providências".
- Valor máximo permitido de repasses ao Poder Legislativo no exercício de 2019 corresponde ao valor de R\$ 7.581.695,48 (sete milhões, quinhentos e oitenta e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos);
- Registre-se, que no mês de maio, foi repassado pelo Executivo Municipal ao Poder Legislativo o valor de R\$ 631.807,96 (Seiscentos e trinta e um mil, oitocentos e sete reais e noventa e seis centavos).

Em anexo **Relatório das Alterações Orçamentárias**, conforme atos do Legislativo.

- A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento e relatório de Contas a Pagar;
- O repasse financeiro para Câmara Municipal obedece a Emenda constitucional 025/2000, art. 29/A da Constituição Federal;
- Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checados com Balancete de verificação do Razão.

4. NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Não consta notificação de alertas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme certidão emitida pela funcionária Athaiza Aparecida Alves, Coordenadora Financeira desta Casa de Leis.

5. GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO

Banco / Agência / Conta — onde são recebidos e movimentados os recursos do Poder Legislativo:

Mês	Valor Repasse	Total Repa	ssado	Saldo/abril	R\$ 5.054.463,64	
maio	R\$ 631.807,96	R\$ 63	1.807,96		R\$ 4.422.655,68	
TOTAL DE REPA			SSE: R\$ 63	1.807,96		
Banco – Caix	Banco – Caixa Econômica Federal			Banco – Caixa Econômica Federal		
- CONTA MO	VIMENTO		- CONTA	APLICAÇÃO		
Agência 0300/Conta: 06008001-2			Agência (300/Conta: 06008001	L-2	
			ACUMULADO: 01/01/19 A 31/05/19)5/19	
		R\$ 665.9	06,49			

5.1. BALANCETE ANALÍTICO - 01/05/2019 À 31/05/2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
EMPENHADO	R\$ 602.385,85				
LIQUIDADO	R\$ 540.018,63				
PAGO	R\$ 537.268,63				
A PAGAR LIQUIDADO	R\$ 2.750,00				
A PAGAR NÃO LIQUIDADO	R\$ 382.582,50				

5.2. BALANCETE ANALÍTICO - 01/01/2019 À 31/05/2019

DESPESAS ORÇAME	NTÁRIAS
EMPENHADO ACUMULADO	R\$ 2.880.804,39
LIQUIDADO ACUMULADO	R\$ 2.498.221,89
PAGO ACUMULADO	R\$ 2.495.471,89
A PAGAR NÃO LIQUIDADO	R\$ 382.582,50

Mês	Sald	0	Receita	Receita Extra	Despesas	Despesa Extra	Saldo	Banco
	ante	rior	Orçamentária	Orçamentária	Orçamentárias	Orçamentária	concili	ado
maio	R\$	00,00	R\$ 0,00	R\$ 98.282,22	R\$ 537.268,63	R\$ 97.506,07	R\$	00,00
VALOR DO REPASSE MENSAL: R\$ 631.807,96 (Seiscentos e trinta e um mil, oitocentos e sete reais e								
noventa e seis centavos)								

6. GESTÃO DE PESSOAL

CONSTA EM FOLHA DE PAGAMENTO - MÊS DE MAIO/2019

SERVIDORES E VEREADORES	MÊS
	MAIO
Servidores em Comissão	25
Servidores cedidos pela PMC	03
Servidores Efetivos	15
Servidores Licença Saúde	01
Servidores Férias (comiss//efetivos)	00//00
Servidores Licença Maternidade	-0-
Vereadores	10
*Rescisão de Comissionados	-0-

SERVIDOR EM LICENÇA DE SÁUDE

- Funcionário cedido pela Prefeitura Municipal, Benedito Alfredo dos Santos, teve como último dia trabalhado em 12 de maio de 2019, ficando até o dia 28 de maio em licença saúde;
- Em 24 de junho passou por perícia médica pelo INSS, sendo concedido o benefício por incapacidade laboral até a data de 24 de dezembro de 2019.
- Atualmente constam em folha de pagamento da Câmara Municipal, 25(vinte e cinco) servidores comissionados, 15 (quinze) servidores efetivos, 10(dez) vereadores e 03(três) servidores cedidos pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro.
- A concessão de férias está sendo controlada e conferida pelo Supervisor de Recursos Humanos Senhor Jandir Rossi e assinado pela Presidência da Câmara Municipal;
- A contribuição previdenciária (patronal e do servidor) está sendo recolhida em tempo hábil e conferida pelo Controle Interno.

• O Setor de Recursos Humanos está de acordo com a DIRF e RAIS, para fins de prestação de contas do exercício de 2019.

ATENDIMENTO A EMENDA CONSTITUCIONAL № 25 DE FEVEREIRO DE 2000 (70% GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO)

MÊS	REPASSE	70% (SETENTA POR CENTO)	SUBSÍDIOS
maio	R\$ 631.807,96	R\$ 442.265,57	R\$ 55.365,15

VENCIMENTOS SERVIDORES					
MÊS	EFETIVOS	COMISSIONADOS	CEDIDOS	TOTAL	
maio	R\$ 128.086,10	R\$ 137.008,80	R\$ 3.090,21	R\$ 268.185,11	

6.1. GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO

Despesas com Folha de Pagamento do Legislativo Municipal de acordo com o art. 29 –A § 1º da Constituição Federal.

A despesa prevista no art. 29-A § 1º da Constituição Federal corresponde à folha de pagamento, excluindo as despesas com obrigações patronais de previdência social, considerando apenas a despesa com a folha de pagamento em si. O Poder Legislativo Municipal cumpriu com o dispositivo supracitado, considerando-se que o índice com a despesa de folha de pagamento do mês de maio foi de 57,18%.

O demonstrativo (quadro abaixo) comprova então que a Câmara Municipal obedeceu ao limite máximo de 70% (setenta por cento) de sua receita com a folha de pagamento no mês de maio, não infringindo as normas estatuídas no § 1º do art. 29-A da Constituição Federal.

6.2. LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO

TÍTULOS	VALOR R\$	PERCENTUAL (%)
Recursos recebidos pela Câmara no exercício de	R\$ 631.807,96	100
2019		
Limite máximo da folha de pagamento		70
Valor da Folha de pagamento no exercício (excluído	01/2019 - R\$ 232.278,99	41,60
encargos, inativos e pensionistas).	02/2019 - R\$ 302.409,49	54,08
	03/2019 - R\$ 308.705,69	54,55
	04/2019 – R\$ 322.155,68	56,93
	05/2019 – R\$ 323.550,36	57,18

6.3. GASTOS COM A REMUNERAÇÃO DO VEREADOR

Remuneração Mensal do Vereador em relação à remuneração de Deputado Estadual, conforme dispõe o art. 29, VI "c" da Constituição Federal.

A remuneração mensal e individual de cada vereador em maio de 2019 foi de **R\$ 5.931,98** (cinco mil, novecentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos), valor esse com vigência a partir de 01 de janeiro de 2019, reajustado em 3,75% correspondente ao INPC/IBGE do período de janeiro de 2018 a janeiro de 2019, equivalente a 23,426% da remuneração mensal paga ao Deputado Estadual, que é de R\$ 25.322,25, portanto abaixo do limite pelo artigo 29, inciso VI "c" da Constituição Federal.

O subsídio fixado para o presidente da Câmara Municipal é o montante de R\$ 7.909,31(sete mil, novecentos e nove reais e trinta e um centavos), para o exercício de 2019.

6.4. DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Análise de valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social

Mês/Ano	INSS/ Vereador	INSS/ Servidor	INSS/Comissionado	INSS/Cedidos	INSS/ Desconto	Valor Total
Wics/Allo	iivoo, vereador	1	iivoo, comissionado	11433/ CCUIU03	•	Valor rotar
		Efetivo			Terceiros	
Maio	R\$ 5.780,97	R\$ 8.232,89	R\$ 12.666,62	R\$ 247,22	-0-	R\$ 26.927,70
Mês/Ano	INSS/Patronal	INSS/Patronal	INSS/Patronal	INSS/Patronal	INSS	Valor Total
	Vereador	Efetivo	Comissionados	Cedidos	Patronal Terceiros	
Maio	R\$ 11.626,72	R\$ 25.168,01	R\$ 28.771,87	R\$ 648,93	-0-	R\$ 66.215,53

6.5. PAGAMENTOS EFETUADOS A CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA

Mês	Estagiários	Pagamento efetuado/CIEE			
maio	05	R\$ 3.739,50			
Valor total: R\$ 3.739,50					

ESTAGIÁRIOS						
NOME DO ESTAGIÁRIO	NOME DA IE	NOME DO CURSO	DT.INÍCIO	DT.TÉRMINO		
Daisyane Aparecida	Canção Nova	Comunicação Rádio e	21/02/2019	20/02/2021		
Rodrigues		TV				
João Vitor Lopes Ribeiro	Instituto Santa Teresa	Jornalismo	05/11/2018	04/11/2020		
Glauco de Lima Rocha	Instituto Vale Da Educação	Administração	19/03/2018	18/03/2020		
Marcelo Caregnato	Fatec – Waldomiro May	Tec. Análise Desenv.	23/04/2018	22/04/2020		
Cordeiro de Souza		Sistemas		31/05/2019		
Reinaldo Ribas de Abreu	Instituto Vale Da Educação	Direito	16/07/2018	31/12/2019		

• CONTRATO № 004/2015

- Aditamento nº 04 ao Instrumento Público de Contrato nº 004/2015 Centro de Integração
 Empresa Escola CIEE, prorrogação de prazo de vigência de 13/02/2019 à 12/02/2020;
- Valor estimado do contrato: R\$ 71.798,40 (setenta e um mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), prevendo 08(oito) estagiários;
- Bolsa Auxílio de R\$ 600,00 (seiscentos reais)
- Auxílio transporte de R\$ 50,00 (cinquenta reais)
- Serviços prestados ao CIEE R\$ 97,90 (noventa e sete reais e noventa centavos)

6.6. RELAÇÃO DE HORAS EXTRAS COM ADICIONAL DE 50%

- Ato normativo que rege as horas-extras é a Lei 4.586 de 24 de Julho de 2017 Estatuto dos Servidores Municipais de Cruzeiro;
- Subseção XIII do adicional pela prestação de serviço extraordinário, artigo 128, Lei 4.586/2017: a realização individual de serviço do regime de trabalho de que trata o artigo 125 fica limitada ao máximo de 40 horas mensais.
- Não houve horas extras com adicional de 100%;
- As horas extras são autorizadas pela Presidência:
- As horas extras realizadas no mês de maio não ultrapassaram o limite de 40(quarenta) horas extras mensais, que consta no 128 da Lei Municipal nº 4.586 de 24 de julho de 2017 Estatuto do Servidor Público Municipal, conforme tabela subscrita.

Chapa	Nome	Maio
308	Adilson Jose Simões	35,13
314	Amanda Cristina De Moura	39,26
28	Antonio Sergio Dos Santos	10,54
26	Benedito Alfredo Dos Santos	12,27
3	Damaris Brasil De Souza	17,57
27	Helio De Souza Coelho	39,13
311	Jandir Rossi	17,31
363	Joao Evangelista Dos Santos	12,28
15	Luci C. De Andrade Salomao E Alves	22,23
14	Marco Antonio Zinani	35
318	Miguel Adilson De Oliveira Junior	6,13
19	Nice Simone Novaes De Carvalho	28,28
		275,13

6.7. PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÕES NO MÊS DE MAIO DE 2019

CONTROLE INTERNO PORTARIA № 3.181, DE 1º DE MARÇO DE 2019				
Maio	Maria Elizabeth Rezende Tavares Pimentel			
	João Evangelista			
	Marco Antonio Zinani			
	PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PORTARIA №			
Maio	Nice Simone Novaes de Carvalho			
	Jandir Rossi			
	Delcio da Silva Nogueira			
	Daniel Lenzi Horta Louzada			
AVALIAÇÃO DESEMP	ENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO PORTARIA № 3.155 DE 16/01/2019			
Maio	Jose Claudio Serafim Penna (Presidente)			
	Damaris Brasil de Souza			
	Shirley Maclene Ribeiro			

COMISSÃO DE REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL E FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, PORTARIA № 3.186 DE 15 DE MARÇO DE 2019						
Maio	Amanda Cristina de Moura Luci Carvalho de Andrade Salomão e Alves					
COMISSÃO	COMISSÃO DE LICITAÇÃO PORTARIA № 3.152, DE 16 DE JANEIRO DE 2019					
Maio	Presidente Miguel Adilson de Oliveira Júnior Matheus Bernardes França					

6.8. VALORES PAGOS Á TITULO DE VALE ALIMENTAÇÃO - MAIO DE 2019

MÊS	VALOR UNITÁRIO X QUANTIDADE	VALOR TOTAL	DESCONTO (1,51%)	VALOR PAGO
Maio	R\$ 279,18 x 40 funcionários	R\$ 11.167,20	(R\$ 168,62)	R\$ 10.998,58

- CONTRATO № 010/2018 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018
- PROCESSO LICITATÓRIO № 004/2018
- PREGÃO PRESENCIAL № 004/22018
- EMPRESA CONTRATADA: VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA, CNPJ 06.344.497/0001-41
- GESTOR DO CONTRATO: JANDIR ROSSI PORTARIA № 3.114 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018
- Houve reposição do valor de R\$ 260,00(duzentos e sessenta reais) para R\$ 279,18(duzentos e setenta e nove reais e dezoito centavos), conforme Lei nº 4.781, de 28 de fevereiro de 2019 a partir da competência Março de 2019.

7. GESTÃO DO PATRIMÔNIO

Resumo das atividades realizadas

- O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo Setor responsável;
- O funcionário efetivo Marco Antônio Zinani é o responsável pelo inventário físico da Câmara Municipal e todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas;
- Existe controle de movimentação dos bens entre os setores e emissão do termo de responsabilidade para os bens móveis;
- Foram iniciados procedimentos relacionados ao patrimônio para inclusão da mensuração dos valores dos respectivos bens patrimoniais, nos balancetes contábeis específicos, adaptando para nova contabilidade pública.
- Os bens patrimoniais são depreciados mensalmente;
- Não houve baixa patrimonial no mês de maio de 2019.

SALDO LÍQUIDO 31/04/2019: R\$ 497.607,67

Bens adquiridos - maio/2019: não teve aquisição

Saldo depreciação – maio/2019: R\$ 5.488,84

Saldo final - R\$ 492.114,63

Saldo Patrimonial/dezembro de 2018	R\$ 516.186,88
Valor total de aquisição/janeiro a maio – 2019	R\$ 3.283,00
POSIÇÃO CONTÁBIL PATRIMONIAL EM 30/04/2019	R\$ 497.594,67
Depreciação acumulada	R\$ 27.355,25
Saldo Líquido maio/2019	R\$ 492.114,63
POSIÇÃO CONTÁBIL PATRIMONIAL EM 31/05/2019	- R\$ 492.114,63

8. GESTÃO DE COMPRAS

No mês de maio foram realizadas duas modalidades de licitação, sendo uma de convite cujo objeto, é a reforma do telhado e pregão presencial para o fornecimento mensal de gasolina comum para os veículos da Câmara Municipal.

Composição da Comissão de Licitação para o exercício de 2019, através da Portaria nº 3.152, de 16 de janeiro de 2019.

- Presidente Miguel Adilson de Oliveira Júnior
- Membro Matheus França Bernardes
- Membro Maria Elizabeth Rezende Tavares Pimentel
- Suplente Shirley Maclene Ribeiro
- Suplente Damaris Brasil de Souza

Composição do Pregoeiro e equipe de apoio até 31 de dezembro de 2019, através da Portaria nº 3.153, de 16 de janeiro de 2019.

Pregoeiro Nice Simone Novaes de Carvalho

Equipe de Apoio:

- Jandir Rossi
- Délcio da Silva Nogueira
- Daniel Lenzi Horta Louzada
- Suplente Miguel Adilson de Oliveira Junior
- Suplente Amanda Cristina de Moura
- Suplente Maria Elizabeth Rezende Tavares Pimentel

8.1. LICITAÇÕES REALIZADAS NO MÊS DE MAIO/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2019

DATA INÍCIO: 02/04/2019

DATA PUBLICAÇÃO: 18/04/2019

DATA E HORA DA ABERTURA: 14/05/2019 ÀS 14h00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO GASOLINA COMUM, LIMITE DE ATÉ 2.000 LITROS MENSAIS, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO.

FIRMAS PARTICIPANTES:

- AUTO POSTO VILA RICA SÃO CRISTÓVÃO LTDA . R\$4,299 (por litro)
- F. J. M. BORGES E CIA LTDA R\$4,5 (por litro).

FIRMA VENCEDORA:

AUTO POSTO VILA RICA — SÃO CRISTÓVÃO LTDA . - R\$4,299 (por litro)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA E ASSESSORIAS:

3.3.90.30.00 — Material de Consumo
3.3.90.30.01 — Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

LIMITE MENSAL PARA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

Valor Estimado Mensal: R\$ 8.598,00Valor Estimado Anual: R\$ 103.176,00

CONTRATO Nº 008/2019 - 24/05/2019 A 23/05/2020

COMISSÃO PREGÃO - PORTARIA № 3.153 DE 16 DE JANEIRO DE 2019

PREGOEIRO - NICE SIMONE NOVAES DE CARVALHO EQUIPE DE APOIO - JANDIR ROSSI, DÉLCIO DA SILVA NOGUEIRA E DANIEL LENZI HORTA LOUZADA

GESTOR DO CONTRATO

PORTARIA № 3.194/2019 - NICE SIMONE NOVAES DE CARVALHO

CONVITE Nº 001/2019

DATA INÍCIO: 07/05/2019

DATA PUBLICAÇÃO: 23/05/2019

DATA E HORA DA ABERTURA: 30/05/2019 ÀS 13h30minutos

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução do serviço de reforma do telhado da Câmara Municipal de Cruzeiro – troca de telhas e instalação de calhas, rufos e condutores, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários.

FIRMAS PARTICIPANTES:

- MENDONÇA E MARTINS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
- EE DANTAS E BORDIN LTDA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA E ASSESSORIAS:

4.4.90.51.00 — Obras e Instalações 4.4.90.51.99 — Outras Obras e Instalações

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - PORTARIA № 3.152 DE 16 DE JANEIRO DE 2019

PRESIDENTE - MIGUEL ADILSON DE OLIVEIRA JUNIOR

MEMBROS - MARIA ELIZABETH REZENDE TAVARES PIMENTEL E MATHEUS BERNARDES FRANÇA

LICITAÇÃO ANULADA EM 31/06/2019

DISPENSA LICITAÇÃO - MAIO/2019

N.º	Data	Finalidade	Firma Vencedora	Valor R\$	Contratos /
Proc.					NF's
027	06/05/19	Aquisição de 01 (um) HD Externo de 8Tb.	EXTREMO SEGURANCA E INFORMATICA LTDA – CNPJ: 19.569.712/0001-54	R\$1.297,99	NF: 171
028	14/05/19	Aquisição de 1 (uma) Câmera que filma e captura fotografias, 1 (um) Cartão de memória de 64 GB compatível classe dez, 1 (um) kit de microfone lapela, 1 (um) microfone de mão, 1 (um) tripé vídeo hidráulico, 1 (um) kit de iluminação softbox, 1 (um) fone de ouvido e 1 (um) gravador de áudio.	RAFAEL VINICIUS STILHANO DA SILVA – CNPJ: 29.944.867/0001- 87	R\$11.834,00	Em aberto (aguardando entrega)
029	28/05/19	Aquisição de bateria para o veículo Renault Fluence – Placa DKI - 5842.	L & L OFICINA E AUTO CENTER LTDA – CNPJ: 12.531.898/0001- 03	R\$465,00	NF: 3384
030	29/05/19	Aquisição de 1m³ de areia fina, 250 lajotas 9X19X19, 3 sacos de cimento de 50Kg, 1 litro de impermeabilizante para concreto e argamassa, 1 lata de tinta palha de 3.600 litros, 1 rolo de lã com suporte (gancho), 10 lixas de parede, 1 lata de massa corrida de 3.600 litros, 1 desempenadeira de metal, 1 lata de seladora de 3.600 litros e 1 nível prumo.	TIJOTEL COMERCIAL CRUZEIRO LTDA – CNPJ: 60.789.732/0001-34	R\$480,80	NF: 251.378
031	29/05/19	Aquisição de materiais de escritório.	BEST OFFICE PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA – CNPJ: 09.135.487/0001- 94	R\$4.359,78	NF: 4213

DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018, atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo que as contratações ou aquisições por meio de dispensa de licitação também foram atualizadas. Nesse caso, os valores máximos são de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) para obras e serviços de engenharia e R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) para as demais licitações.

No mês de maio, foram realizadas 05(cinco) processos de dispensa licitação, sendo que o processo número 28/2019, encontrá-se em andamento aguardando a entrega dos produtos com a respectiva nota fiscal e que todos estão dentro dos parâmetros legais.

9. RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

- As compras são planejadas com antecedência, sempre precedidas de três orçamentos e quando não há a possibilidade se ter três orçamentos são feita uma justificativa;
- O cadastro de fornecedores (registro cadastral) está implantado e é informatizado;
- Não existe cadastro de preços (Sistema de Registro de Preços). Para as aquisições é efetuada uma pesquisa de mercado com no mínimo três empresas.
- Os processos licitatórios são numerados, autuados e protocolados, são conferidos pelo Sistema de Controle Interno e solicitado ou notificado às correções necessárias;
- O prazo dos Editais é respeitado entre a publicação e a abertura dos envelopes;
- As minutas dos editais são assinadas pela Assessoria Jurídica;
- O processo contém todos os documentos exigidos no art. 38 da Lei 8666/93;
- Os editais obedecem ao previsto no art. 40 da Lei 8666/93;
- A publicação dos processos licitatórios, extratos de contratos e aditivos aos contratos, em jornais, são de responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação da Câmara Municipal;
- Verifica-se a publicação no site da Câmara Municipal de Cruzeirowww.cmcruzeiro.sp.gov.br
- A publicação das licitações e todos os contratos (inclusive contratos administrativos) e são fixados no Mural da entrada principal da Câmara de Vereadores;
- Os contratos seguem o disposto no art. 55 da Lei 8666/93:
- As publicações mensais das compras estão sendo afixadas no mural, depois de conferidas e assinadas pela Unidade de Controle Interno e Presidência;

9.1. CONTRATOS E ADITAMENTOS CELEBRADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Os contratos e aditamento são elaborados e publicados pela Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal.

CONTRATO N.º 007/2019

Data do ajuste: 06/05/2019;

Contratada: Letraplac Comunicação Visual e Representações Ltda., CNPJ n.º 05.773.259/0001-

99;

Objeto: aquisição de até 48(quarenta e oito) placas de inox em estojos, para homenagens; Valor estimado: R\$ 165,00(cento e sessenta e cinco reais) por cada placa com estojo;

Prazo de vigência: 06/05/2019 a 05/06/2020;

Modalidade: dispensa de licitação.

Publicação: Diário Oficial do Estado de São Paulo: 29/05/2019.

ADITAMENTO

Data do ajuste: 21/05/2019;

Contratada: Murollo Comércio e Serviços Ltd, CNPJ n.º 09.721.939/0001-10;

Objeto: Aditamento n.º 01 ao Instrumento Público de Contrato n.º 009/2018 – prorrogação de prazo de vigência: 21/05/2019 a 20/05/2020, mantendo-se os valores contratados

anteriormente;

Publicação: Diário Oficial do Estado de São Paulo: 29/05/2019.

CONTRATO N.º 008/2019.

Data do ajuste: 22/02/2019;

Contratada: Francisco José Barcelos Penha 15025234859, CNPJ n.º 31.037.151/0001-48;

Objeto: contratação de empresa especializada para a reformulação e atualização da Web Site/Home Page da Câmara, bem como a confecção de novo sistema E-sic, incluindo suporte

técnico;

Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais;

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Publicação: Diário Oficial do Estado de São Paulo: 26/02/2019.

CONTRATO N.º 03/2019

Data do ajuste: 24/05/2019;

Contratada: Auto Posto Vila Rica – São Cristovão Ltda, CNPJ n.º 03.219..617/0001-90;

Objeto: fornecimento de combustível, tipo gasolina comum na quantidade de até 2.000(dois

mil) litros mensais; Valor: R\$ 4,299 por litro;

Prazo de vigência: 24/05/2019 a 23/05/2020; Modalidade: Pregão Presencial nº 00/2019;

Publicação: Diário Oficial do Estado de São Paulo: 05/06/2019.

9.2. GESTORES DE CONTRATOS

CONTRATO N.º 007/2019.

Contratada: : Letraplac Comunicação Visual e Representações Ltda., CNPJ n.º

05.773.259/0001-99

Gestor: Miguel Adilson de Oliveira Júnior Miguel Adilson de Oliveira Júnior, designado no

instrumento contratual.

CONTRATO N.º 008/2019.

Contratada: Auto Posto Vila Rica – São Cristovão Ltda, CNPJ n.º 03.219..617/0001-90;

Gestor: Nice Simone Novaes de Carvalho, designada pela Portaria nº 3.194/2019.

10. RESPONSÁVEIS DE PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

- Os servidores Miguel Adilson de Oliveira Júnior, Coordenador de Comunicação Social e José Claudio Serafim Penna, Coordenador de Tecnologia, são os responsáveis pelas publicações no portal oficial da Câmara Municipal;
- Funcionários que utilizam o certificado digital:
 - 1. Vereador Mário Notharangeli: e-CPF eCNPJ;
 - 2. **Athaiza Aparecida Alves:** Receita Federal, trnasmissão valores para Banco, CAGED, SEFIP, FGTS, AUDESP Tribunal e DIRF;
 - 3. **Jandir Rossi**: Receita Federal, CAGED, SEFIP, FGTS, AUDESP Tribunal, RAIS, DCTF e DIRF;
 - 4. Luci Carvalho de Andrade Salomão e Alves: Imprensa Oficial;
 - 5. Matheus Bernardes França: Imprensa Oficial e outros;
 - 6. Rosângela Simões Soares: Receita Federal, SICONFI, AUDESP Tribunal.

11. GESTÃO DO ALMOXARIFADO

Resumo das Atividades Realizadas:

- Conferência e encerramento mensal do almoxarifado da Câmara Municipal
- Verifica-se que há o estoque de material de escritório e material de limpeza, controlados pelo funcionário Matheus Bernardes França.

11.1. RELATÓRIO MOVIMENTAÇÃO DO ALMOXARIFADO

Mês	Saldo Final
Maio	R\$ 12.428,42

12. OUTRAS DESPESAS

Mês	Bandeirante de Energia	Empresa de Correios	Publicidade	Telefonia
Maio	R\$ 2.555,75	R\$ 107,52	R\$ 2.452,19	R\$ 1.849,58

12.1. CONTROLE DE GASTOS COM TELEFONIA

Para cada setor da Câmara Municipal, é liberada uma senha ao servidor, para a realização de ligações mensalmente.

13. POCURADORIA JURÍDICA

O setor possui servidor nomeado em cargo de comissão da procuradoria da Câmara Municipal de Cruzeiro – Senhor Dr. Severino José da Silva Biondi.

	Processos Legislativos maio/2019					
Espécie	Número	Data do Projeto	Situação	Data da Conclusão (projetos aprovados e rejeitados)	Fase (projetos em tramitação)	Prazo legal respeitado?
			Aprovado em	27/05/2019 - Decreto Legislativo	Não se	
P.Dec.Legislativo	1314/2019	13/05/2019	Plenário	nº 589, de 28/05/2019	aplica.	Sim.
P.Dec.Legislativo	1443/2019	27/05/2019	Aprovado em Plenário	03/06/2019 - Decreto Legislativo nº 590, de 04/06/2019	Não se aplica.	Sim.
			Aprovado em	06/05/2019 - Lei nº 4806, de	Não se	
Projeto de Lei	1197/2019	06/05/2019	Plenário	09/05/2019	aplica.	Sim.
		/ /	Aprovado em	06/05/2019 - Lei nº4807, de	Não se	
Projeto de Lei	1198/2019	06/05/2019	Plenário	09/05/2019	aplica.	Sim.
Projeto de Lei	1139/2019	06/05/2019	Aprovado em Plenário	13/05/2019 - Lei nº 4808, de 15/05/2019	Não se aplica.	Sim.
		22, 22, 222	Aprovado em	13/05/2019 - Lei nº 4809, de	Não se	
Projeto de Lei	1202/2019	06/05/2019	Plenário	15/05/2019	aplica.	Sim.
			Aprovado em	13/05/2019 - Lei nº 4810, de	Não se	
Projeto de Lei	1308/2019	15/05/2019	Plenário	15/05/2019	aplica.	Sim.
			Aprovado em	27/05/2019 - Lei nº 4811, de	Não se	
Projeto de Lei	1373/2019	20/05/2019	Plenário	30/05/2019	aplica.	Sim.
			Aprovado em	27/05/2019 - Lei nº 4812, de	Não se	
Projeto de Lei	1374/2019	20/05/2019	Plenário	30/05/2019	aplica.	Sim.
			Aprovado em	27/05/2019 - Lei nº 4813, de	Não se	
Projeto de Lei	1313/2019	13/05/2019	Plenário	30/05/2019	aplica.	Sim.
			Aprovado em	27/05/2019 - Lei nº 4814, de	Não se	
Projeto de Lei	1309/2019	13/05/2019	Plenário	30/05/2019	aplica.	Sim.
			Rejeitado em		Não se	
Projeto de Lei	1444/2019	27/05/2019	Plenário	03/06/2019	aplica.	Sim.
Projeto de Lei*	1064/2019*	22/04/2019	Em tramitação			Sim.

^{*}A Procuradoria Jurídica informa que o Projeto de Lei № 1064/2019 de 22 de abril, não constou na relação de Processos Legislativos do 1º quadrimestre/2019.

Observações:

- 1. No mês de maio não houve projetos em tramitação fora dos prazos legais.
- 2. Os contratos e aditamentos estão sendo publicados, na íntegra, no portal da Câmara Municipal, <www.cmcruzeiro.sp.gov.br>.
- 3. Processos legislativos aprovados: 11 (onze);
- 4. Projetos tramitados: 12(doze);
- 5. Projeto rejeitado: 01(um);
- 6. Projeto aprovados: 11 (onze);
- 7. A ordem do Dia das Sessões Ordinárias com todos os projetos está publicada no site da Câmara Municipal.

14. COMUNICAÇÃO SOCIAL

O setor possui servidor em cargo efetivo de Coordenador de Comunicação Social da Câmara Municipal de Cruzeiro – Senhor Miguel Adilson de Oliveira Júnior.

14.1. RESUMO DAS ATIVIDADES, INFORMAÇÕES DO MÊS DE MAIO

SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS				
04	04 Sessões ordinárias			
01	Sessão extraordinária			

As sessões ordinárias tiveram início no mês de fevereiro e são realizadas e transmitidas ao vivo nas segundas feiras a partir das 19h00 no plenário da Câmara Municipal de Cruzeiro.

Foram realizadas duas Audiências Públicas conforme segue:

- Avaliação dos Cumprimentos e metas referentes ao 1º quadrimestre de 2019 30/05/2019;
- Prestação de Contas da Secretaria de Saúde.

15. DIVERSOS

15.1. DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM VIAGENS

 É devidamente preenchida pela funcionária efetiva da Secretaria da Câmara, Sra. Shirley Maclaine Ribeiro e conferidos pelo Controle Interno, com base nos dados constantes das notas fiscais e documentação afim, publicado no sitio da Câmara Municipal de Cruzeiro (www.cmcruzeiro.sp.gov.br), sendo conferido e arquivado no Departamento de Coordenadoria de Finanças.

15.2. CONTROLE DE GASTOS COM VEÍCULO OFICIAL

- O controle de gastos com o veiculo oficial é conferido mensalmente pela funcionária Nice Simone Novaes de Carvalho.
- Manutenção e revisão do veículo Fluence 2.0 Renault 2011/2012 Placa DKI 5842, conforme segue:

- ITAVEMA FRANCE VEÍCULOS LTDA. NF. 000.092.077 - R\$ 3.889,90 - ITAVEMA FRANCE VEÍCULOS LTDA. NF. 32.787 - R\$ 1.124,60

• Não houve manutenção no veículo Spin placa GFW 2204 no mês de maio.

15.3. CONTROLE DE GASTOS COM COMBUSTIVEL

- O abastecimento dos veículos é controlado através de requisição numerada e assinada pela funcionária Nice Simone Novaes de Carvalho, responsável pela frota da Câmara Municipal;
- O controle de gastos com os veículos a disposição dos gabinetes dos vereadores é controlado, conferido mensalmente e arquivado;

- Os veículos estão devidamente emplacados e com a documentação regular de acordo com a lei e assegurados;
- A empresa **AUTO POSTO VILA RICA SÃO CRISTOVÃO LTDA,** CNPJ n.° 03.219.617/0001-90, é responsável pelo fornecimento de até 2.000(dois mil) litros de gasolina comum, mensalmente, conforme Pregão Presencial nº 001/2019, Contrato nº 008/2019, prazo de vigência: 24/05/2019 à 23/05/2020 valor reajustado R\$ 4,299(quatro reais e vinte e nove centavos e nove décimos de centavos)por litro.

15.4. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2019

Mês	Data	Nota Fiscal	Valor unitário	Qtde. produto	Valor total
Maio	06/06/2019	000.010.192	R\$4,299	222,1130	R\$ 954,86

2.024 QUILOMETROS RODADOS ENTRE VIAGENS E SERVIÇOS INTERNOS

- CONTRATO № 008/2019
- Contratada: AUTO POSTO VILA RICA SÃO CRISTOVÃO LTDA, CNPJ n.º 03.219.617/0001-90
- Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de combustível do tipo gasolina comum, na quantidade de até 2.000 (dois mil) litros mensais, para uso em veículos oficiais de propriedade da Câmara Municipal de Cruzeiro.
- Valor: R\$ 4,299 (quatro reais e vinte e nove centavos e nove décimos de centavos) por litro.
- Prazo de vigência: 24/05/2019 a 23/05/2020
- Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2019

VALOR TOTAL DO MÊS DE MAIO/2019

R\$ 954,86(Novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)

15.5. ADIANTAMENTOS NO MÊS DE MAIO

- ATO N° 001 DE 19 DE JANEIRO DE 2016
 - Art. 1º Fica permitido aos servidores públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Cruzeiro a solicitação de adiantamentos para viagens, quando a serviço da Câmara Municipal, atendendo-se a Lei Municipal nº 1.690/84;
 - Valor de R\$ 100,00(cem reais) por pessoa;

SERVIDORES	VALOR TOTAL	UTILIZAÇÃO	DEVOLUÇÃO
Luiz Henrique Ventura	R\$ 200,00	R\$ 209,54	R\$ 00,00
Leandro de Toledo	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 00,00
	R\$ 400,00	R\$ 409,54	-0-

15.6. DIÁRIA - FUNCIONÁRIO EFETIVO SR. ADILSON JOSÉ SIMÕES

- PORTARIA № 2.917 DE 19 DE JANEIRO DE 2016
 - Valor fixo da diária: R\$ 80,00(oitenta reais);
 - Despesa no mês com diárias: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

15.7. RELATÓRIO DE DESPESAS COM VIAGENS

A servidora Shirley Maclene Ribeiro é responsável pela conferência e envio para publicação dos adiantamentos e despesas no portal oficial da Câmara Municipal.

	RELATÓRIO DE VIA	GENS – MAIO DE 2019)
DATA	MOTORISTA	SOLICITANTE	QUEM FOI NA VIAGEM
17/05/2019	Adilson José Simões	Verª Claudete Lúcia Araújo	Verª Claudete Lúcia Araújo
			e Assessores Luiz Cassiano
			Galvão e Luiz Henrique
			Ventura
ADIANTAMENTO	DESPESAS E DEVOLUÇÃO	DESTINO	FINALIDADE
Luiz Henrique Ventura	R\$ 209,54 (Despesas)	Jaguaré/SP.	Secretaria de
R\$ 200,00	Não Houve Devolução		Desenvolvimento
			Econômico- solicitando
			emendas parlamentares
			para o Município de
			Cruzeiro
DATA	MOTORISTA	SOLICITANTE	QUEM FOI NA VIAGEM
29/05/19	Adilson José Simões	Ver. Sérgio Geraldo de	Ver. Sérgio Geraldo de
		Moura Blois	Moura Blois e Assessor
			Fábio Eugênio Ezequiel
			Teixeira
ADIANTAMENTO	DESPESAS E DEVOLUÇÃO	DESTINO	FINALIDADE
Leandro de Toledo	R\$ 142,00 (Despesas)	São Paulo/SP.	Tribunal de Contas do
R\$200,00	R\$ 58,00 (Devolução)		Estado- Participação no
			Evento: Controle Interno

16. SETOR DE INFORMÁTICA OU DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Os Sistemas Informatizados do Poder Legislativo não possui completa estrutura de informática estando completamente informatizada e integrada com os seguintes softwares, subdivididos na seguinte forma:

- Pregão Presencial nº 006/2017, contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso (locação/licença) de sistema integrado de gestão pública nas áreas de Finanças, Suprimentos, Compras, Licitações e Contratos, Patrimônio, Recursos Humanos e Folha de Pagamento com Administração de Ponto Eletrônico, Frota de veículos, Protocolo, Atendimento ao Cidadão, Controle do Legislativo, Controle Interno, Portal de Transparência, Serviços on-line e, em lote apartado, aplicativo de celular para comunicação entre o munícipe e a Câmara Municipal de Cruzeiro, abrangendo as atividades de migração/conversão, customização, capacitação de usuários e suporte técnico em base mensal, por um período de 12 (doze) meses, fornecido pela empresa EMBRÁS EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA, CNPJ nº. 04.985.752/0001-00, conforme contrato nº 012/2017 Aditamento nº 01 ao Contrato nº 012/2017 em 30/08/2018, prazo de vigência: 11/09/2018 a 10/09/2019, valor de R\$ 11.240,00 (onze mil, duzentos e quarenta reais) por mês, conforme contratado anteriormente.
- Gestor do contrato nº 012/2017, José Claudio Serafim Penna, Portaria nº 3.051/2017.



Estado de São Paulo

	MÓDULOS				
AAC – Controle de Acessos, Auditorias e Configurações					
CEO – Controle de Execução Orçamentária					
3. CONT – Contabilidade					
4. PLAN – Planejamento Econômico e Financeiro					
5. FOL – Folha de Pagamento					
6. GRH – Gestão de Recursos Humanos					
7. GPO – Controle de Ponto					
8. GPAW – Gestão de Patrimônio					
9. GPRO – Gerenciamento de Processos					
10. SUP – Suprimentos					
11. FROW – Gerenciamento de Frota					
12. LEGS – Sistema Legislativo					
Coordenadoria de Finanças	Coordenadoria Administrativa	Coordenadoria de Tecnologia			
Athaiza – CEO, CONT, PLAN, FOL e GRH	Beth – GPAW, GPRO e SUP	Luzia – AAC e LEGS			
Rosangela – CEO, CONT e PLAN	Matheus – GPAW e SUP	Penna – AAC e LEGS			
Fábio – AAC, FOL e GRH	Damaris – GPAW, GPRO e SUP	-0-			
Jandir – AAC, FOL, GRH e GPO	Simone – FROW - Usa o módulo GPRO com login e senha do usuário Beth	-0-			
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - http://controleinterno.geosiap.net/cmcruzeiro					
O acesso e utilização do sistema de controle interno se encontram prejudicado					
JOSÉ CLÁUDIO SERAFIM PENNA					
Coordenador de Tecnologia					

A internet é fornecida pela empresa D A Comércio e Serviço Eireli – EPP, através de fibra óptica com velocidade de 40Mb e distribuída da seguinte forma:

- 20Mb para as Coordenadorias (distribuição interna);
- 10Mb para o Gabinete dos Vereadores (distribuição externa);
- 10Mb para o Plenário, sendo que o mesmo link permite o acesso de visitantes.

17.1. DEMANDAS ATRAVÉS DO SITE: SOS. GEOSIAP.NET/EMBRAS EMPRESA BRASILEIRA DE **TECNOLOGIA LTDA.**

CONTROLE INTERNO

Nº 143989 - 10/05/2019 - suporte № 143995 – 10/05/2019 - Melhorias

Nº 143997 – 10/05/2019 - Adequação

№ 143998 - 10/05/2019 - Adequação

Nº 144001 − 10/05/2019 - Adequação

№ 144134 – 17/05/2019 - suporte

A demanda nº 143989 trata de várias correções no sistema do Controle Interno, foi rejeitada em sua conclusão e ainda não foi finalizada pela empresa EMBRÁS EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA. A não conclusão da demanda está impedindo o correto funcionamento do Controle Interno.

18. INFORMAÇÕES DA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

A empresa Murollo Comércio e Serviços Ltda – EPP, CNPJ. № 09.721.939/0001-10, é responsável pela digitalização e gestão dos documentos desta Casa de Leis, mediante Contrato nº 009/2018.

Segundo informações do Senhor Daniel Lenzi Horta Louzada, Gestor do Contrato:

- Houve relatórios mensais referentes aos serviços prestados pela empresa contratada;
- A digitalização foi realizada nos departamentos jurídico e administrativo, e atualmente no departamento de Recursos Humanos, mediante Aditamento nº 01 ao Contrato nº 009/2018, prorrogado por mais 12(doze) meses, a partir de 22 de maio de 2019, mantendo-se o valor conforme contratado anteriormente departamento de Recursos Humanos;
- Todos os documentos digitalizados são repassados em mídia digital para o Coordenador de TI - José Claudio Serafim Penna;
- O procedimento de acesso aos documentos digitalizados é em site pela própria empresa contratada, cujo armazenamento é realizado em servidores próprios;
- Medidas cabíveis estão sendo tomadas para dar continuidade aos serviços de digitalização sem intervenção da empresa contratada após o termino do contrato;
- Os pagamentos foram efetuados mensalmente pela Coordenadoria Financeira, mediante conferência da Nota Fiscal Eletrônica e assinatura do Gestor do Contrato;
- A Coordenadoria Administrativa enviou a relação das **notas fiscais eletrônicas**, conforme tabela subscrita:

MUROLLO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP - CONTRATO № 009/2018				
Data da NF	Número da	Valor da NF	Ordem de Pagamento	
	NF			
28/06/18	1649	R\$9.000,00	00173-0001/2018 - 01	
26/07/18	1662	R\$9.000,00	00173-0002/2018 - 01	
27/08/18	1673	R\$9.000,00	00173-0003/2018 - 01	
24/09/18	1684	R\$9.000,00	00173-0004/2018 - 01	
18/10/18	1694	R\$9.000,00	00173-0005/2018 - 01	
21/11/18	1712	R\$9.000,00	00173-0006/2018 - 01	
06/12/18	1720	R\$9.000,00	00173-0007/2018 - 01	
28/01/19	1740	R\$9.000,00	00009-0001/2019 - 01	
22/02/19	1754	R\$9.000,00	00009-0002/2019 - 01	
15/03/19	1760	R\$9.000,00	00009-0003/2019 - 01	
16/04/19	1773	R\$9.000,00	00009-0004/2019 - 01	
16/05/19	1785	R\$.9000,00	00009-0005/2019 - 01	

- No Processo Licitatório Pregão Presencial nº 001/2018 arquivado na Coordenadoria Administrativa, contem as seguintes declarações:
 - 1. Declaração de recebimento de 2 (duas) cópias de DVD contendo 10.000 (dez mil) páginas de documentos digitalizados e indexados pelo gestor do contrato em 28/06/18;

- Declaração de recebimento de 2 (duas) cópias de DVD contendo 10.000 (dez mil) páginas de documentos digitalizados e indexados pelo gestor do contrato em 28/07/18;
- Declaração de recebimento de 2 (duas) cópias de DVD contendo 10.000 (dez mil) páginas de documentos digitalizados e indexados pelo gestor do contrato em 28/01/19.

19. INFORMAÇÕES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA

A empresa AUDIPAM – Auditoria e Processamento em Administração Municipal Eireli EPP, CNPJ. Nº 02.774.8110001-75, foi contratada para prestação de serviços de consultoria, assessoria, apoio técnico á gestão de implementação de ações voltadas à capacitação de servidores desta Casa de Leis, mediante **Contrato nº 011/2018**, com vigência de 12(doze) meses, a partir de 18 de dezembro de 2018;

Segundo informações do Senhor Daniel Lenzi Horta Louzada, Gestor do Contrato:

- Houve relatórios mensais referentes aos serviços prestados pela empresa contratada;
- Ocorreu aditamento ao Contrato nº 011/2018, visando detalhar a especificação dos serviços, sem qualquer alteração no valor do serviço contratado;
- Todos os atos do contrato são acompanhados pela comissão composta por funcionários efetivos desta Casa de Leis.
- Os pagamentos foram efetuados mensalmente pela Coordenadoria Financeira, mediante conferência da Nota Fiscal Eletrônica e assinatura do Gestor do Contrato;
- A Coordenadoria Administrativa enviou a relação das **notas fiscais eletrônicas**, conforme tabela subscrita:

Data da NF	Número da NF	Valor da NF	Ordem de Pagamento
07/03/19	1473	R\$8.180,00	00080-0001/2019 - 01
26/03/19	1482	R\$8.180,00	00080-0002/2019 - 01
29/04/19	1500	R\$8.180,00	00080-0003/2019 - 01
27/05/19	1516	R\$8.180,00	00080-0004/2019 - 01
26/06/19	1537	R\$8.180,00	00080-0005/2019 - 01

18. MANUTENÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

As providências referentes à manutenção do prédio da Câmara Municipal, solicitadas e encaminhadas ao Presidente e Controle Interno pelo servidor Marco Antônio Zinani, mediante protocolos números 362, 364 e 365 de 13 de fevereiro, estão em andamento conforme segue:

 Visando melhorias no sistema de monitoramento de alarme, foram adquiridas novas câmeras de segurança para instalação em vários pontos do prédio da Câmara Municipal;



- A reforma do telhado está em andamento através da licitação modalidade Convite Nº 002/2019;
- A reforma em alvenaria no depósito embaixo da escada já foi concluída.

PARECER GERAL

Este relatório será confeccionado em 03(três) vias, que terão os seguintes destinos: 01(uma) via acostada à pasta de contas do exercício de 2019, 01 (uma) via encaminhado ao Presidente da Câmara Municipal para conhecimento, 01(uma) via será encaminhado para a Coordenadoria Financeira e 01 via será enviado por e-mail ao servidor Miguel Júnior – Coordenador de Comunicação para publicação na página eletrônica da Câmara Municipal de Cruzeiro.

Diante do exposto e de acordo com que é do nosso conhecimento, o relatório em tela atende o objetivo de salvaguardar o patrimônio público, propiciar a obtenção de informações oportunas e adequadas ao Gestor Público, estimular o cumprimento das normas e metas, construir para melhorar a eficiência operacional da Câmara Municipal, bem como prevenir erros e mau uso do orçamento.

Cruzeiro, 02 de dezembro de 2019.

Maria Elizabeth Rezende Tavares Pimentel
Presidente Controle Interno

Marco Antônio Zinani Secretário do Conselho de Controle Interno João Evangelista dos Santos Conselheiro do Conselho de Controle Interno